

# REGULAMENTO

## CONCURSO CULTURAL

### “PARÓDIA DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS”

#### 1. O QUE É

Para reforçar a importância da correta higienização das mãos, será realizado o Concurso Cultural “Paródia da Higienização das Mãos”, no qual os colaboradores da NotreDame Intermédica, de todas as suas Filiais e Regionais, serão convidados a criar um vídeo, com uma paródia musical, sob o tema “Higienização das Mãos”.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

Colaboradores CLT (exceto aqueles que tenham cargos de gerência e diretoria ou que atuem diretamente na organização do concurso), estagiários e jovens aprendizes de todas as Unidades da NotreDame Intermédica.

#### 3. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Os vídeos recebidos devem atender aos critérios abaixo para serem validados como aptos a participarem da Campanha:

- A) Estarem dentro do tema proposto;
- B) Os colaboradores devem estar autorizados a participar conforme item 2 deste regulamento;
- C) Duração máxima de 1 minuto;
- D) Vídeos com temas considerados inadequados ou desrespeitosos poderão, a critério dos avaliadores, serem desclassificados/eliminados;
- E) Cada participante pode inscrever apenas 1 vídeo, mesmo que seja em parceria com outros colegas;
- F) Não há limites de número de participantes por vídeo, porém, a premiação será dividida entre todos os inscritos.

#### 4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do Concurso Cultural, o colaborador deve fazer uma paródia musical de até 1 minuto de duração, com o tema Higienização das Mãos, e enviar o material para o e-mail [suporte.comunicacao@intermedica.com.br](mailto:suporte.comunicacao@intermedica.com.br), com os seguintes dados de todos os participantes:

- Nome completo

- CPF
- Cargo
- E-mail
- Unidade

Os dados de nome completo, CPF, cargo e Unidade serão usados para confirmar que o participante é colaborador da NotreDame Intermédica e está apto a participar do concurso cultural. E os demais dados de contato serão utilizados para encontrá-lo em caso de ser escolhido como vencedor da campanha.

As inscrições que não seguirem os critérios estipulados neste Regulamento serão automaticamente desclassificadas e eliminadas.

## 5. SELEÇÃO

As paródias serão avaliadas por um Comitê de Avaliação Interna, que será composto por representantes dos times de Marketing, Recursos Humanos e Qualidade Assistencial, que escolherão qual, em sua opinião, é a melhor paródia entre todas as enviadas.

As duas paródias mais votadas serão reconhecidas como vencedoras e serão premiadas de acordo com as condições expostas neste regulamento.

Os vídeos serão analisados pelo Comitê Interno de acordo com os critérios abaixo:

- A) Adequação ao tema;
- B) Criatividade e originalidade;
- C) Cumprimento das recomendações de segurança em relação a higienização das mãos.

## 6. PREMIAÇÃO

A atribuição do prêmio se dará após a votação do Comitê de Avaliação Interna.

O grupo vencedor terá direito a um vale-compras no valor de **R\$ 500,00**.

O segundo colocado terá direito a um vale-compras no valor de **R\$ 300,00**.

**IMPORTANTE:** A premiação será dividida entre todos os participantes da inscrição, desde que todos estejam de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

Segue abaixo as orientações quanto ao prêmio:

- A) O valor do prêmio não poderá, em qualquer hipótese, ser pago em dinheiro;
- B) As regras para utilização dos vale-compras são estabelecidas única e exclusivamente pela empresa emitente do vale, não tendo o GNDI qualquer responsabilidade pelo uso em desacordo com as normas do referido emitente, por parte do ganhador do prêmio;
- C) Se o participante vencedor, por algum motivo, não puder ser contatado para receber a premiação ou, se contatado, não puder, por qualquer motivo, receber a premiação, não poderá exigí-la em outra oportunidade pois o vale-compras tem validade e é extinto após o prazo estipulado pelo emissor, sendo dever dos participantes manterem seus cadastros atualizados perante o GNDI.
- D) A validade do vale-compras será informada aos ganhadores no momento de entrega da premiação.
- E) Os vencedores, obrigatoriamente, precisam estar ativos como colaboradores GNDI na data de realização da votação.

## **6. PRAZO**

O período para participar do concurso será **de 16 de maio a 30 de maio de 2022**.

## **7. VOTAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

A equipe de Marketing consolidará todos os vídeos inscritos em um link único, onde as informações dos participantes não serão expostas, sendo deixados para votação do Comitê de Avaliação apenas os vídeos, sem identificação de Unidade ou nome dos envolvidos.

Os dados de cadastro dos colaboradores serão arquivados pelo prazo de 60 dias para fins de auditoria, sendo depois excluídos do servidor do GNDI.

É dever da área de Marketing do GNDI garantir a lisura e a transparência de todo o processo do Concurso Cultural, utilizando-se de mecanismos que permitam o controle, rastreabilidade e o oferecimento de respostas no caso de eventual futura auditoria ou contestação dos resultados.

Os vencedores serão anunciados pelos canais de comunicação interna do GNDI (e-mail, TV corporativa, mural e Intranet/Extranet). Após a divulgação dos nomes dos contemplados, a área de Marketing entrará em contato com o

direcionamento para a utilização do prêmio, utilizando o e-mail cadastrado pelo colaborador no ato de sua inscrição.

A NotreDame Intermédica se reserva ao direito de divulgar e repercutir os nomes dos ganhadores. Desta forma, ao se inscrever na campanha, os participantes cederão e transferirão a NotreDame Intermédica, gratuitamente, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, todos os direitos de natureza patrimonial sobre os depoimentos, bem como toda e qualquer exploração editorial, industrial e comercial, envolvendo aplicações diretas e indiretas, processos de reprodução, reimpressão e/ou divulgação.

Ao participar deste concurso, o colaborador garante que está de acordo com este regulamento e em todas as formas de tratativas da campanha aqui expostas.

## **8. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Esse regulamento possui a finalidade de informar os colaboradores do GNDI sobre o Concurso Cultural “Paródia da Higienização das Mãos”.

Somente colaboradores do Marketing terão acesso aos dados informados ao aceitar participar do concurso cultural.

Só é permitido utilizar os dados informados com a finalidade de identificar a elegibilidade do inscrito e entrar em contato com ele, caso esse seja selecionado como um dos vencedores do concurso.

Em caso de dúvidas ou informações sobre tratamento de dados pessoais, envie um e-mail para [suporte.comunicacao@intermedica.com.br](mailto:suporte.comunicacao@intermedica.com.br), que providenciará o acionamento do Escritório de Privacidade para devidas tratativas.

## **9. DÚVIDAS**

Em caso de dúvidas e/ou informações, contatar a Área de Marketing pelo e-mail [suporte.comunicacao@intermedica.com.br](mailto:suporte.comunicacao@intermedica.com.br).

Qualquer situação não prevista neste Regulamento, questões complementares ou de interpretações divergentes serão decididas por um Comitê constituído pelo GNDI.